

## Habilitação

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo que preconiza Decisão/TCU nº 656/1995 – Plenário, de 06/12/1995, a Instrução Normativa nº 08/2023 e decisão plenária nº 24 de 01 de novembro de 2000, exarada pelo Tribunal de Contas dos Municípios, com disponibilidades técnica **TORNA PÚBLICO** a Habilitação da empresa **TESLA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.906.526/0001-12, tendo em vista ser a unica empresa que se inscreveu no processo de credenciamento a documentação encaminhada preenche os requisitos exigidos no edital, restando assim HABILITADA no processo de credenciamento 004/2023.Cristalina 04 de Dezembro de 2023.

**Maycon Douglas Santana Gonçalves**  
CPF/MF sob nº 022.879.161-80  
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde  
Decreto nº 22.527/2022